



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 51.507.192/0001-68

Estado de São Paulo

Queiroz-SP, 08 de Março de 2022.

OFÍCIO N. ° 01/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Serve – se do presente, para expressar apoio a votação e aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020, para “Instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. Tendo em vista que visa o reconhecimento da importância dessas categorias.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Nilson dos Santos

Presidente



Ricardo Dourado

1º Secretário



Gislaïne Costa de Jesus Paula

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 51.507.192/0001-68

Estado de São Paulo

Subscrita pelos demais vereadores:

Hugo Curcio Lopes _____

Jonas Menezes Garcia _____

José Ricardo Nemézio _____

Juliano Abilio da Silva _____

Rodrigo da Costa Rocha _____

Vilma Gomes da Silva Oliveira _____

**Ao Exmo Sr.
James Francisco dos Santos
Presidente - Coren-SP**